

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021.

À

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar

CEP 20050-005, Rio de Janeiro – RJ

At.: Sr. Carlos Alberto Bacha / Sr. Matheus Gomes Faria / Sr. Rinaldo Rabello
Ferreira

Tel.: (21) 2507-1949

E-mail: spestruturacao@simplificpavarini.com.br

Ref.: Notificação de Liberação Pagamento Dívida

Fazemos referência ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas e Outras Avenças, datado de 27 de janeiro de 2021, celebrado entre a Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. ("Cedente") e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário" e "Contrato de Cessão Fiduciária").

Servimo-nos da presente para solicitar, nos termos da cláusula 4.1.1 do Contrato acima mencionado, a liberação para a Conta Movimento do Montante Necessário para que a Cedente possa efetuar o pagamento da Operação LAMSA.

Solicitamos a liberação de R\$ 4.012.956,96 (quatro milhões doze mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) conforme abaixo discriminado, da conta de nº 130235002 agência nº 2271 de titularidade da Cedente, aberta no Banco Santander (033) ("Conta Pagamento das Dívidas do Projeto") para a conta de nº 12733-0, agência nº 0911, de titularidade da Cedente, aberta no Banco Itaú Unibanco (341) ("Conta Movimento").

Amortização	R\$ 2.685.569,27
Juros	R\$ 1.327.387,69
Total	R\$ 4.012.956,96

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A.